



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 08 /2022

Excelentíssimo Senhor

Anivaldo José Barbosa

DD. 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo

LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO, ANA FLÁVIA RODRIGUES E MARCO ANTÔNIO ALVES vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresentam a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR SEMÁFOROS PEQUENOS, DE SINALIZAÇÃO DE LIVRE CONVERSÃO À DIREITA, NAQUELES SINALEIROS QUE FOREM POSSÍVEL A IMPLANTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O tema da presente proposição, foi inserido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no artigo 44-A, pela Lei Federal nº 14.071/20, em 12 de abril de 2021, onde permite ao condutor virar à direita mesmo que o semáforo esteja vermelho.

Com a instalação destes semáforos pequenos em nossos sinaleiros, se terá uma melhora na fluidez do trânsito, evitando retenções, pois, mesmo que o sinal esteja fechado, a conversão à direita não irá interferir na circulação dos veículos, de modo oposto, o objetivo é desafogar o trânsito.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Fevereiro de 2022.

LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO
VEREADOR

Rodrigues
ANA FLÁVIA RODRIGUES
VEREADOR

Alves
MARCO ANTÔNIO ALVES
VEREADOR

RECEBEMOS
14 / 02 / 22